EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas do quadro da prefeitura de Juscimeira, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, no Departamento de Recursos Humanos, localizada na Avenida Joaquim Miguel dos Santos, 210 - Centro, no prazo de **30 (trinta) dias, no horário das 07h30min às 11h00min,** portando os documentos originais ou fotocópia autenticada em cartório abaixo relacionado:

a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TRE;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Comprovante de endereço atualizado;
f) Certidão de nascimento;
g) Comprovante do estado civil (casado e CPF do cônjuge), união estável (declaração de união estável com assinatura dos dois);
h) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
j) Duas fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
k) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
m) Declaração de não acumulação remunerada ou não, de cargos e empregos públicos e quando houver a acumulação a declaração de compatibilidade de cargo e horários, conforme disposto do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

Após a entrega da documentação e não havendo pendências, o candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou exame médico especifico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT, que terá decisão terminativa.

Fica ciente que o não comparecimento do convocado até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos

com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Juscimeira/MT, 07 de maio de 2019.

MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CREAS -			
Candidato	**Inscrição**	**Colocação**	**Edital**
ANA PAULA FARIA DOS SANTOS	0001680	2º	001/2019
Cargo: PSICÓLOGO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CRAS -			
Candidato	**Inscrição**	**Colocação**	**Edital**
DANIELLA OLIVEIRA CASTRO	0008310	2º	001/2019
Cargo: VISITADORES SOCIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -			
Candidato	**Inscrição**	**Colocação**	**Edital**
REINALDO FERREIRA DA SILVA	0007820	6º	001/2019